



OBRAS DE DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - LICENCIAMENTO (Quando não se encontram previstas em licença de obras de reconstrução)

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome _____	Contribuinte nº _____
BI / Cartão de cidadão _____	emitido em / válido até _____
Morada / sede em _____	
Freguesia de _____	Concelho de _____
Código postal _____ - _____ - _____	
Telefone _____	Telemóvel _____
Correio Eletrónico _____	

PRETENSÃO
Na qualidade de ⁽¹⁾ _____, vem solicitar a V. Ex ^a se digne licenciar a obra de demolição do prédio sito em _____, com o código postal _____ - _____ - _____, na freguesia de _____ deste concelho, apresentando os elementos em formato digital.
O prédio onde se pretende levar a efeito a referida obra tem a área de _____ m ² , encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o número _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número _____, na freguesia de _____ e tem as seguintes confrontações:
Norte _____
Sul _____
Nascente _____
Poente _____

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística.

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

DATA E ASSINATURA	
Pede deferimento	O Requerente,
Aos _____	_____

NOTAS:

--

(1) Proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, etc



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano) ou código da certidão permanente

Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente

Outras autorizações que sejam devidas (senhorio / usufrutuário / comproprietários, etc.)

Ficha estatística INE (Q3)

Coordenação do projeto:

Termo de responsabilidade do coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

Prova de inscrição do técnico coordenador do projeto na associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial

Descrição da utilização futura do terreno, com junção do projeto de arquitetura da nova edificação (se existir).

Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia (quando esta existir e estiver em vigor)

Planta à escala 1/2000 ou superior com a indicação precisa do local onde se situa a obra objeto do pedido de demolição, dos elementos e valores naturais e construtivos, servidões administrativas e restrições de utilidade pública e existindo PDM, PUC ou PP

Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente

Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado

Projeto de execução da obra de demolição, contendo os seguintes elementos:

Termo de responsabilidade do diretor de fiscalização da obra e diretor da obra

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Memória descritiva e justificativa da solução proposta:

* Descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel

* Razões demonstradoras da impossibilidade de recurso a outra solução

Levantamento fotográfico

Quadro sinótico indicando a área de construção existente (m²) a demolir

Estimativa do custo total da obra

Calendarização da execução da obra (indicando os prazos que se propõe iniciar e concluir a obra)

Peças desenhadas

Elementos de Gestão de Resíduos de Construção/Demolição, de acordo com a legislação aplicável:

Termo de responsabilidade

Memória descritiva

Peças desenhadas



OBSERVAÇÕES

- a) Sempre que o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto entregue inicialmente, deverá fazê-los acompanhar de novo quadro sinótico devidamente atualizado, assim como da ficha estatística. Trata-se de documentos com responsabilidade técnica, pelo que terão que ser subscritos pelo técnico autor do projeto
- b) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para o representar
- c) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação urbanística, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de facto e de direito a dispensa

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.

Com a apresentação na CMCA do presente pedido de **OBRAS DE DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - LICENCIAMENTO (Quando não se encontram previstas em licença de obras de reconstrução)**, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, deverá no prazo de **10 dias**, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria nº 228/2015 de 3 de agosto.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do Artigo 11.º do DL 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.